

8

TRANSPORTES LTDA ME, CONTACT SERVIÇO E CONSTRUÇÕES EIRELI, TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A e AGROVIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0003 Linhares-ES, 28 de abril de 2020. Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL
Protocolo 579420

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 013/2019, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0001 Linhares-ES, 28 de abril de 2020. Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL
Protocolo 579623

PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 005/2020.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 13 de maio de 2020, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº. 005/2020, do tipo menor preço por lote, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo (produtos de padaria - pães e bolos) destinada para atender os usuários participantes dos serviços socioassistenciais da Proteção Básica e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.01.0005

Linhares, 28 de abril de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 579660

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Mobiliário Conjunto Individual CJA 06 para aluno, Computadores e estabilizadores), destinado para atender as Escolas do Ensino Fundamental, conforme Termos de Compromisso PAR

201801860-5 e 201900929-6 FNDE, empresas vencedoras: INDÚSTRIA E COM.º MÓVEIS KUTZ EIRELI no lote 1, no valor de R\$ 437.640,84 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), EDUARDO FADINI SILVESTRE ME no lote 02 no valor de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais) e A.L.T TRINDADE no lote 03 no valor de R\$ 160.999,65 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0008

Linhares-ES, 28 de abril de 2020
Geslaní Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 579658

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: K&K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 10.540.362/0001-55
PROCESSO Nº: 5348/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, baseado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para Aquisição em **Caráter Emergencial** de Material de Consumo (Cestas Básicas), destinadas a atender as famílias em vulnerabilidade social em atendimento do benefício eventual ofertado pelos CRAS e equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência da **PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19)**, no período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.09.0005 Linhares-ES, 28 de abril de 2020. Luciana Mantovaneli Amorim Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 579570

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: J. B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº: 11.923.577/0001-91
PROCESSO Nº: 5055/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, baseado no parecer da Procuradoria Municipal, no que

diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição em caráter emergencial de lixeiras com pedal destinadas a atender à Unidade Sentinela UPA 24h, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0030 Linhares-ES, 28 de abril de 2020 Saulo Rodrigues Meirelles Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 579583

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADAS: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- R\$ 53.570,00 - CNPJ 35.997.345/0001-46
CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA
EPP - R\$ 14.100,00 - CNPJ 03.696.880/0001-70
PROCESSO Nº: 5111/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, baseado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição em caráter emergencial de material de consumo (cânulas, tubos, equipamentos e outros) destinada a atender ao Hospital Geral de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor total de R\$ 67.670,00 (sessenta e sete mil seiscentos e setenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0029 Linhares-ES, 28 de abril de 2020 Saulo Rodrigues Meirelles Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 579586

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 35.997.345/0001-46
PROCESSO Nº: 5147/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, baseado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição em caráter emergencial de óculos de segurança destinado

Vitória (ES), Quarta-feira, 29 de Abril de 2020.

a atender ao Hospital Geral de Linhares e Unidades Básicas de Saúde, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0031 Linhares-ES, 28 de abril de 2020 Saulo Rodrigues Meirelles Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 579589

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **13 de maio de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2020 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 001148/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 28 de abril de 2020.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 579622

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **13 de maio de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/2020**, Processo Administrativo Nº. 011599/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO DOCE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 28 de abril de 2020.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 579624

Marechal Floriano

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
CHAVE:
2020.045E0700001.01.0006

O Município de Marechal Floriano, através do Pregoeiro Oficial, torna



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

83	6
FL	RUBRICA

CONTRATO FMAS Nº 10/2020

“TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA **K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5348/2020”

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Conceição, nº 806, Bairro Centro, Linhares/ES, Inscrito no CNPJ sob n.º 15.183.636/0001-93, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, senhora **LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**, brasileira, portadora do CPF nº 068.744.291-44 e Carteira de Identidade nº 1236364 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Montanha, nº 26, Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP29.902-440, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida à Rua Pedro Palácios, nº 1812, 1º Andar, Sala 1, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-640, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 10.540.462/0001-55, representada legalmente neste ato pelo Sr **EDIVALDO ROSSI DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF (MF) nº 042.141.207.01 e C.I. 2.118.345 SSP, residente e domiciliado à Rua Pedro Palácios, nº 1812, Fundos, Bairro Interlagos, CEP 29.903-640, Linhares-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, homologada pelo senhor Secretário, no **processo n.º 5348/2020**, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, mediante as Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Aquisição em **Caráter Emergencial** de Material de Consumo (Cestas Básicas), destinadas a atender as famílias em vulnerabilidade social em atendimento do benefício eventual ofertado pelos CRAS e equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência da **PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19)**, segundo disposto no **Processo Administrativo nº 5348/2020**, conforme Anexo.

Contrato FMAS nº10/2020

1

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.
K E K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:10540462000155
CNPJ: 10540462000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2020/05/08 14:20:40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

85	6
FL	RUBRICA

3.2.4. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

3.2.5. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.

3.2.6. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.

3.2.7. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

3.2.8. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.9 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

3.2.10 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

3.2.11 Efetuar o fornecimento no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.2.12 Informar detalhadamente a MARCA, FABRICANTE, MODELO, TIPO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE;

3.2.13 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da

Contrato FMAS nº10/2020

3

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br>

Portal da Transparência.

**K E K GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA:10540462000155**

DN: C=BR, E=ES, L=LINHARES, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27473082000173, CN=K E K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:10540462000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-05-06 14:21:06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

36	2
FL	RUBRICA

presente licitação;

3.2.14 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.15 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.16 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.17 Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

3.2.18 Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor a ser nomeado por Portaria Interna, terá a função de Fiscal e Gestor do Contrato oriundo desta licitação.

4.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora de serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente

Contrato FMAS nº10/2020

4

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.

**K E K GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA:10540462000155**

DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27472092000173, CN=K E K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:10540462000155
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-05-06 14:22:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

87	e
FL	RUBRICA

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de **R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Contrato FMAS nº 10/2020

5

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.

**K E K GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA:
10540462000155**

Assinado digitalmente por K E K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
10540462000155
DN: CN=K, O=ES, LN=LINHARES, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=SEF e-CNPJ A1, OU=27473552000173, CN=K E K
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-10540462000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020.08.06 14:22:32
End: 2020.08.06 14:22:32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

88	6
FL	RUBRICA

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

5.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} \\ = 6\%$$

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2020 e subsequentes, a saber:

22 - Fundo Municipal de Assistência Social.

22.01.08.244.1017.2.399 - Benefícios Eventuais.

3.3.90.30.00000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Ficha: 09

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

Contrato FMAS nº10/2020

6

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192

CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br>

Portal da Transparência.

**K E K GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA:10540462000155**

DN: C=BR, O=ES, L=LINHARES, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27473602000173, CN=K E K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:10540462000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Assinatura:
Data: 2020-05-06 14:22:51



89	6
FL	RUBRICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá sua vigência no período de **06 (seis) meses** e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública e da calamidade pública, mediante justificativa formal da autoridade competente do órgão contratante.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS E VALIDADE:

8.1 A entrega dos produtos deverá ser de **forma parcelada**, no prazo de até 02 (dois) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

8.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMAS, situado a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 876, Bairro Araçá, no horário das 08:00 às 16:00 h, de segunda à sexta.

8.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

8.4 A secretaria poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do material.

8.5 O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos do Contrato e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Nas contratações realizadas para os fins da Presente Lei Complementar não se aplicam os limites de acréscimos e supressões de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a administração pública prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto do contratado, em até 50% (cinquenta

Contrato FMAS nº10/2020

7

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br>

Portal da Transparência.

K E K GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA:10540462000155

10540462000155
DN: C=BR, S=ES, O=LINHARES, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFPS e CNPJ A1, OU=27473662000173, CN=K E K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:10540462000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-05-06 14:23:18



90	b
FL	RUBRICA

por cento) no valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo único: A previsão de que trata o caput poderá ser adotada nos contratos em vigor desde que mediante a anuência dos contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000.

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e do Decreto n.º 3.555/2000, se a Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais:

a) Impedida de licitar e contratar com o Município de Linhares; e,

10.2.1. As sanções acima estabelecidas são de competência da autoridade máxima deste Município.

10.3 Para os casos não previstos poderão ser aplicadas à Contratada, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

91	✓
FL	RUBRICA

10.3.2. A sanção estabelecida nas alíneas "c" e "d" do item 10.2 é de competência do Prefeito Municipal e as demais pelo Gestor/Fiscal do contrato.

10.4. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na consecução dos serviços objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, sobre o valor proposto, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos, até o limite de 10% (dez por cento).

10.5. Da aplicação das penalidades definidas, alíneas "a", "b" e "c", do item 10.3 caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.6 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.7. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d" do item 10.3, caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

10.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Contrato FMAS nº10/2020

9

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192

CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27-33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br>

Portal da Transparência.

**K E K GENEROS ALIMENTICIOS
LTDA:10540462000155**

Assinado digitalmente por K E K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA em 2020-05-06 14:24:11
DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=CCP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CNPJ A1, OU=27473052000173, CN=K E K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:10540462000155
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2020-05-06 14:24:11
Fonte Reader: versão: 9.0.0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

92	10
FL	RUBRICA

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 30 de abril de 2020

LUCIANA
MANTOVANELI
AMORIM:06874429744

Assinado digitalmente
por LUCIANA
MANTOVANELI
AMORIM:06874429744
Data: 2020.05.05
16:40:05 -0300

**MUNICÍPIO DE LINHARES-ES
LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES
CONTRATANTE**

**K E K GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA:
10540462000155**

Assinado digitalmente por: K E K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:10540462000155
DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=ICMP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=SEI, CN=LUCIANA AMORIM:06874429744, CN=K E K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:10540462000155
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2020.05.05 14:34:35
Foxit Reader Versão: 9.0.0

**K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
EDIVALDO ROSSI DA SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Contrato FMAS nº10/2020

10

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

93	6
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

Dispensa Nº 000014/2020

Processo: 005348 / 2020

Contrato Nº 000010/2020

Empresa: K & K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 10.540.462/0001-55

Endereço: RUA PEDRO PALACIOS, 1718 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP: 29903640

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001		CESTA BASICA CONTENDO 12 ITENS cesta básica contendo os seguintes itens: * 1 pct de açúcar cristal filtrado de 02 kg. * 1 pct de arroz tipo 1 de 5 kg. * 1 pct de café torrado e moído de 500 gr * 1 pct de farinha de mandioca branca fina de 02 kg. * 2 pct de feijão cariyoquinha de 01 kg cada. * 1 pct de fubá de 01 kg. * 1 pct de leite em pó integral de 400 gr. * 1 pct de macarrão tipo espaguete c/ ovos de 01 kg. * 1 pct de sal refinado de 01 kg. * 1 lata de óleo de soja refinado de 900 ml. * 1 pct de canjiquinha de 01 kg * 1 pct de biscoito creme cracker de 400 gr.	KIT		3000	72,5000	217.500,00
							217.500,00

LUCIANA
MANTOVANELI
AMORIM:06874429744

Assinado digitalmente
por LUCIANA
MANTOVANELI
AMORIM:06874429744
Data: 2020.05.05
16:40:38 -0300

MUNICÍPIO DE LINHARES-ES
LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES
CONTRATANTE

K & K GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA:
10540462000155

Assinado digitalmente por: K & K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-10540462000155
DN: C=BR, S=ES, L=LINHARES, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27473662000173, CN=K & K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA:10540462000155
Razão: Eu sou o signatário deste documento
Localização:
Data: 2020.05.05 14:10:40
Form. Reader: Versão: 9.0.0

K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
EDIVALDO ROSSI DA SILVA
CONTRATADA

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Maio de 2020.

EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS É DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 05/05/2020.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 580914

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 35/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADO: **PRO-RAD CONSULTORES EM**

RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

DATA ASSINATURA: 05/05/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.578,40

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de dosimetria pessoal/radiologia (tipo dosímetros de cristal termo luminescente) e concessão do direito de uso de dosímetros, destinada ao setor de radiologia do HGL - Hospital Geral de Linhares.

RECURSO:

08
08.01.10.302.0967.2.054
3.3.90.39.00000

Modalidade: Dispensa de Licitação
PROCESSO: 3358/2020

Protocolo 580900

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 10/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: **K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

DATA ASSINATURA: 30/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 217.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição em Caráter Emergencial de Material de Consumo (Cestas Básicas), destinadas a atender as famílias em vulnerabilidade social em atendimento do benefício eventual ofertado pelos CRAS e equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

RECURSO:

22
22.01.08.244.1017.2.399
3.3.90.30.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 5348/2020

ID CidadES Contratações:
2020.042E050003.09.0005

Protocolo 580958

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2016

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Convênios Card Administradora e Editora Ltda

DATA ASSINATURA: 27/04/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses com o correspondente valor de R\$ 1.733.000,00 (hum milhão setecentos e trinta e três mil reais) contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e

condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1370/2016 Vol 16

Protocolo 581001

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Editora Gráfica de Notícias CE Correio do Estado Ltda

EPP

DATA ASSINATURA: 22/04/2020

OBJETIVO: Fica decrescido o valor de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) e prorrogação do prazo de execução por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 5126/2018 Vol 05

Protocolo 581002

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli

DATA ASSINATURA: 12/03/2020

OBJETIVO: Replaniamento com acréscimo com o acréscimo de R\$ 8.289,98 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) e prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 75 dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 9948/2019

Protocolo 581004

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 17/04/2020 - PÁGINA 10 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 5102/2020.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LEIA-SE:

... nos termos dos artigos pertinentes da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 580990

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 14/04/2020 - PÁGINA 9 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4996/2020.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LEIA-SE:

... nos termos do Artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 580992

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO NO DIA 17/04/2020 - PÁGINA 10 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4813/2020.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LEIA-SE:

... nos termos do Artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 580993

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 29/04/2020 - PÁGINA 8 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 5147/2020.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LEIA-SE:

... nos termos dos artigos pertinentes da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 580994

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 16/04/2020 - PÁGINA 7 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4891/2020.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LEIA-SE:

... nos termos do Artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 580996

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 08/04/2020 - PÁGINA 11 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4828/2020.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LEIA-SE:

... nos termos do Artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 580997

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 22/04/2020 - PÁGINA 8 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4835/2020.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LEIA-SE:

... nos termos do Artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 580998

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 08/04/2020 - PÁGINA 10 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 4812/2020.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LEIA-SE:

... nos termos do Artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, e suas alterações posteriores.

Protocolo 580999

Marilândia

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 010/2020 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

EMENTA: NOMEIA CANDIDATOS E CONVOCA PARA POSSE. O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Geder Camata**, no uso de suas atribuições legais, por meio da oportunidade e conveniência administrativa, torna público que está **NOMEANDO** e convocando para **POSSE** o candidato constante do Anexo I, que entregou os documentos conforme solicitado no Edital de Convocação nº 012/2020 - Decreto nº 4264, de 20 de março de 2020, Edital de Convocação nº 015/2020, Decreto nº 4285, de 07 de abril de 2020, para posse no prazo estabelecido no artigo 24, §1º, segunda parte, da Lei Complementar nº 016/2008 (**10 dias**), no horário de **11:00 hs às 17:00 hs**, para assinatura do Termo de Posse, na Secretaria Municipal de Administração de Marilândia, situada na Rua Ângela Sarvegnini, nº 93, Centro, Marilândia-ES, CEP 29.725-000. Essa convocação se faz em caráter de **URGÊNCIA** no atendimento do serviço público, em função do princípio da manutenção e continuidade do serviço público, e demais disposições do Estatuto dos Servidores, de forma que o **EXERCÍCIO** será no prazo de **05 (cinco)** dias a contar da data da posse, conforme artigo 27, §2º, da Lei Complementar nº. 016/2008. **ANEXO - CARGO - ASSISTENTE DE SAÚDE MUNICIPAL - PSICOLOGIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Iana Marilen de Abreu Mendonça	8º	641007668
Uly Debortoli Lorencini	10º	641003570

Marilândia(ES), 05 de maio de 2020. **GEDER CAMATA**- Prefeito Municipal

Protocolo 580951



MUNICIPIO DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
15.183.636/0001-93
NOTA DE EMPENHO Nº 0000284/2020

96	✓
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
 Ficha : 0000009
 Processo : 0005348/2020
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000111/2020

Tipo: Global
 Data : 30/04/2020
 Valor : 217.500,00

Órgão : 22 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Orçamentária : 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 244 - Assistência Comunitária
 Programa : 1017 - Aprimoramento da Rede de Serviços Socioassistencial
 Projeto/Atividade : 2.399 - Benefícios Eventuais
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 231350 - K & K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME
 Bairro : INTERLAGOS
 Endereço : RUA PEDRO PALACIOS
 Telefone Fixo: 2733732795
 Celular:

CNPJ/CPF : 10.540.462/0001-55
 Cidade : LINHARES
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de material de consumo (cestas básicas), destinada a atender as famílias em vulnerabilidade social em atendimento do benefício eventual ofertado pelos CRAS e equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 CORONAVIRUS
 COVID-19

Subelemento: 33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Saldo Anterior	234.858,21	Despesa Empenhada	217.500,00	Saldo Disponível	17.358,21
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	-----------

(duzentos e dezessete mil quinhentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000014/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000014/2020 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0005348/2020 Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Autorização Nº 000010/2020

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
101	CESTA BASICA	217.500,00
Total		217.500,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	217.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	217.500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	217.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	217.500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	217.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	217.500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	217.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	217.500,00

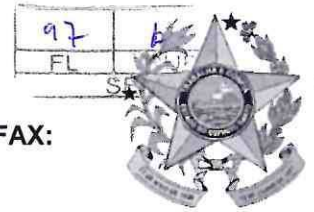
Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 30 de abril de 2020

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
 Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



- - - - CEP: - CNPJ: 15.183.636/0001-93 TEL: 2733726800 FAX:
SITE: WWW.LINHARES.ES.GOV.BR

Autorização de Fornecimento/Execução (AF)
Nº 000100/2020

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Proc. Admin. Nº	005348/2020
Origem	DISPENSA Nº 000014/2020 - DISPENSA, ARTIGO 24, INCISO IV	Contrato	000010/2020
Dotação	2201.0824410172.399.33903000000.10010000000	Ficha-Fonte	00009-1001000000
Fornecedor	K & K GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	CNPJ	10.540.462/0001-55
Endereço	RUA PEDRO PALACIOS, 1718 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP: 29903640	Telefone	2733732795
Classificação	MATERIAL DE CONSUMO	Empenho	0000284/2020

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CESTAS BÁSICAS), DESTINADA A ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL OFERTADO PELOS CRAS E EQUIPAMENTOS D SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CORONAVIRUS
COVID-19
DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000111/2020.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00057795	CESTA BASICA CONTENDO 12 ITENS Cesta básica contendo os seguintes itens: * 1 pct de açúcar cristal filtrado de 02 kg. * 1 pct de arroz tipo 1 de 5 kg. * 1 pct de café torrado e moído de 500 gr * 1 pct de farinha de mandioca branca fina de 02 kg. * 2 pct de feijão cariquinho de 01 kg cada. * 1 pct de fubá de 01 kg. * 1 pct de leite em pó integral de 400 gr. * 1 pct de macarrão tipo espaguete c/ ovos de 01 kg. * 1 pct de sal refinado de 01 kg. * 1 lata de óleo de soja refinado de 900 ml. * 1 pct de canjiquinha de 01 kg * 1 pct de biscoito creme cracker de 400 gr.		KIT	3.000,000	72,5000		217.500,00

Valor Total 217.500,00

Descontos Aplicados

Total Geral 217.500,00

Prazo de Entrega: 0 dia(s) Vig Contrato: 183 dia(s) Pagamento:

Local de Entrega NO LOCAL ONDE O SERVIÇO FOR CONTRATADO

ATENÇÃO:

Linhares, 30 de Abril de 2020

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Katia Cilene dos Santos Felix
Assessora Especial de Gestão
Departamento de Licitações e Compras

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Julho de 2020.

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000042/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de óleo lubrificante, fluidos e graxas que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais dos veículos da frota municipal conforme especificações estabelecidas neste termo de referência.

DATA: 15/07/2020 às 14:00h.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 01/07/2020

DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 592759

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000041/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquina retroescavadeira e caminhões truck por hora trabalhada, incluindo operadores e motoristas, para transporte de carga pesada e para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DATA: 14/07/2020 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/ nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 01/07/2020

DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 592797

RESUMO DE ATAS DE RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.028056/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000123/2019 - SEC. MUN. DE TURISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):
ATA Nº. 000277/2019 -

EXATA EVENTOS LTDA EPP, 13.318.058/0003-91, estabelecida na RUA ABELARDO MACHADO, 54 - ELPIDIO VOLPINI - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29309750, classificada para os itens nº. 01 a 10, no valor total de R\$ 4.687.729,40 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, GERADOR DE ENERGIA, ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO PARA FECHAMENTO DE AREA E PRATICAVEL PARA REALIZAÇÃO EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 18/12/19
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 592680

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.027028/2019
CONCORRÊNCIA 000006/2019 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000290/2019 - R D J ENGENHARIA LTDA, 28.409.522/0001-60, estabelecida na RUA DR. AYLSON REGINALDO SIMOES, 79 - CENTRO - VILA VELHA - CEP: 29100440, classificada com valor global de R\$ 6.670.900,19 (seis milhões seiscentos e setenta mil novecentos reais e dezenove centavos);

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS NAS ZONAS RURAIS E URBANAS.

Considerar as seguintes medidas nos itens abaixo:
Obturação de buracos com CBUQ (tudo incluído) - M²
Ondulação Transversal em CBUQ - M
Remendo com Massa asfáltica quente (tudo incluído) - M²
Mantidas as demais condições já publicadas.

ITAPEMIRIM-ES, 01 de julho de 2020

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 592786

João Neiva

AVISO DE RETIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna público a Retificação do edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de

software para gestão integrada dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, conversão de dados, implantação, treinamento e orientação técnica, atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, através de suporte técnico por chat, acesso remoto, e-mail, telefone e presencial, para até 02(dois) computadores. Passando a abertura para o dia **16/07/2020 às 08 horas**. Retificação pelo site, email: licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou no Setor de Licitações. João Neiva/ES, 01 de julho de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN

Protocolo 592811

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Objeto: Locação de 03 máquinas pesadas (01 retroescavadeira, 01 motoniveladora, 01 pá carregadeira) e 01 caminhão trulado, incluindo operadores, motoristas e combustíveis.

Para os itens 01 e 02, foi declarada vencedora a empresa **STERCE MÁQUINAS EIRELI**, no valor total de **R\$ 71.125,00**. Para os itens 03 e 04, foi declarada vencedora a empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, no valor total de **R\$ 80.000,00**.

João Neiva/ES, 01 de julho de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN

Protocolo 592773

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 006/2020**, objetivando a aquisição de material de consumo (lençol, toalha e outros), destinada a atender ao serviço de acolhimento à pessoas em Situação de Rua (Casa da Acolhida), empresas vencedoras: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP nos lotes 2, 4, 6 e 7 no valor de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais), CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME no lote 3 no valor de R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais), FORTCOM COM E DISTRIBUICAO LTDA ME no lote 5 no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) e RFL COMERCIAL LTDA no lote 1 no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais). Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.01.0006 Linhares-ES, 01 de julho de 2020.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 592879

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 063/2019**, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material permanente (tablets) e a contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal - SMP (dados), destinado a atender as Unidades Básicas de Saúde de Linhares, empresa vencedora: TELEFONICA BRASIL S A no lote 1 no valor de R\$ 479.150,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais). Linhares-ES, 01 de julho de 2020.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 592883

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 01/07/2020 - PÁGINA 3 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 7458/2020.

ONDE SE LÊ:
... no valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

LEIA-SE:
... no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Protocolo 592878

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 29/04/2020 - PÁGINA 8 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 5348/2020.

ONDE SE LÊ:
... **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES

LEIA-SE:
... **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES-ES

Protocolo 592880

Mariândia

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Municipal de Mariândia torna público resultado da Tomada de Preços nº 06/2020, onde a empresa TROPA CONSTRUTORA EIRELI ME, por ter apresentado a menor proposta válida, como valor global de R\$ 1.270.248,50, foi a vencedora do certame

Mariândia-ES, 30 de junho de 2020.

Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL

Protocolo 592833

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 50/2020. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação

